



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 982/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
HONRARIA GUARÁ DE OURO AO
SR. RENYLTON HIDEMITSU TAYA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao SR. RENYLTON HIDEMITSU TAYA a honraria Guará de Ouro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 064/2025
Processo Legislativo: nº 2575/2025
Autoria: Vereador Oldair Rossi